



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nr. 065/2014


Pelo presente Alvará o (Sr.)(Sra.) PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE - CNPJ/CPF 82.939.430/0001-38 - fica autorizado(a) a CONSTRUIR UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO, 01 PAV. COM AS MEDIDAS DE 980,40M2 (NOVECENTOS E OITENTA METROS E QUARENTA CENTIMETROS QUADRADOS), Loteamento (PROC. DESM. 358 A) Lote () Quadra (), Cadastro Imobiliário (01.04.07.0005.0739.101) Código do Imóvel (4771) sito a Rua Senador Euzébio, 40 - Centro - Herval D'Oeste SC, de acordo com a (as) ARTs.nº 4966944-9, Atestado do Corpo de Bombeiros Protocolado sob o nr. - RE, conforme EDITAL Nr Projeto ANEXO aprovado e registrado NO SETOR DE TRIBUTAÇÃO sob. o Protocolo Nr. 5548/2014.

Conforme Código de Obras Lei nr. 0221/2006 de 06 de Novembro de 2006 e Lei Complementar 0231/2007 de 25 de Maio de 2007.

Obs:

PREF. MUN. DE HERVAL D'OESTE-SC. RUA NEREU RAMOS, 389- TEL-3554-0922 CONF. LEI C. Nº165/04,185/05,216/06, ITEM 7.02,7.04,7.19, Dec.2055/06 E Dec.2759/2010 FICA RESPONSÁVEL A RETENÇÃO E O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (I.S.S.Q.N.) REFERENTE À OBRA. ALIQUOTA 2,00%.

HERVAL D'OESTE - SC, 29 de maio de 2014.



Gilberto Durigon

Secretário Municipal de Administração e Finanças